



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)

**Pág.**

**3**

NUCON - Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflito e Cidadania - TRF1

**5**

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos que serão utilizados pelo Núcleo de Serviços Gráficos – Nugra., foi homologado pela Senhora Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, Maria Cristina Turnes. Empresas vencedoras: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.163.285/0001-40, que ofertou os valores unitários de R\$ 22,00, R\$ 18,90, R\$ 9,50, R\$ 23,50 e R\$ 930,00, para os itens 01, 04, 05, 08 e 09, respectivamente; SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 67.642.736/0001-34, que ofertou os valores unitários de R\$ 44,00, para o item 02, R\$ 22,48, para o item 03 e R\$ 81,68, para o item 11 e VS - VIEIRA& SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 23.230.795/0001-20, que ofertou o valor unitário de R\$ 515,00 para o item 10, conforme Decisão 14616860, constante do PAe/SEI 0015947-53.2021.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa  
Diretora da Divisão de Licitações

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2021

**UCON - Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflito e Cidadania**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA SISTCON 16/2021**

A COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO - SISTCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 5º do art. 6º da Resolução PRESI 31, de 07/10/2015, republicada em 04/12/2015, e considerando o constante no Processo SEI 0015890-23.2021.4.01.8004,

**RESOLVE:**

Designar a conciliadora abaixo relacionada para atuar, sem ônus, no Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Feira de Santana — SECON/BA:

CONCILIADOR(A)	PROCESSO SEI	ÁREA PROFISSIONAL
BRISA INAÊ SILVA CORREIA CPF 057.878.255-35	0015890-23.2021.4.01.8004	Direito

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

*Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas*  
Coordenadora-Geral do Sistema de Conciliação — SistCon



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargadora Federal - Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação - SistCon**, em 09/12/2021, às 11:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14522460** e o código CRC **17AB0B1E**.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA SISTCON 17/2021**

A COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO - SISTCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 5º do art. 6º da Resolução PRESI 31, de 07/10/2015, republicada em 04/12/2015, e considerando o constante no Processo SEI 0016004-59.2021.4.01.8004,

**RESOLVE:**

Designar a conciliadora abaixo relacionada para atuar, sem ônus, no Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Feira de Santana — SECON/BA:

CONCILIADOR(A)	PROCESSO SEI	ÁREA PROFISSIONAL
ADRIELLY FERREIRA MORAIS CPF 032.660.655-65	0016004-59.2021.4.01.8004	Administração

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

*Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas*  
Coordenadora-Geral do Sistema de Conciliação — SistCon



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargadora Federal - Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação - SistCon**, em 09/12/2021, às 11:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14523688** e o código CRC **F67B4287**.



